

*Banco da
Câmara
30-10-78
Belmiro Trecco*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

PROJETO DE LEI Nº 269/78

"CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO DE
NOVA BASSANO".

TRANQUILO ZANETTI, Prefeito Mu
nicipal de Nova Bassano Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICI
PAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É CONCEDIDO, ao Exmo.
Sr. Dr. DANIEL PARISOTTO, o Título de "CIDADÃO DE NOVA BAS -
SANO", pelos relevantes serviços prestados ao Município nos
campos da SAÚDE, DA EDUCAÇÃO e SOCIAL-COMUNITÁRIO.

Art. 2º - A presente Lei entrará
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL /
DE NOVA BASSANO RS, AOS 27 DE OUTUBRO DE 1978.

TRANQUILO ZANETTI
Prefeito Municipal

*Aprovado por maioria
absoluta de votos
em 30/10/78
Belmiro Trecco
Presidente
Pedro Segabin*